CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Autora: Duda Sanches

Ementa: "Dispõe sobre o descarte de CD's e DVD's e dá outras providências no município de salvador."

Honra-nos a nobre vereador Duda Sanches com a consulta ora formulada, acerca do Projeto de Lei número 803/2013, que versa sobre o descarte de CD's e DVD's e dá outras providências no município de salvador.

Em relatório do setor de análise e pesquisa foi constatado a existência de proposições legislativas que versassem sobre o tema de forma semelhante, contudo não especifica a matérias de CD's e DVD's. Em seguida, a análise da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, em parecer, opina pela aprovação, do Projeto de Lei acima mencionado.

É o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 §1°, I e II da Lei Orgânica do Município do Salvador: analisa o supracitado Projeto de Resolução.

O referido projeto tem o condão de instituir sobre o descarte de CD's e DVD's e dá outras providências no município de salvador."

Em análise, conforme a praxe do processo legislativo, verifica-se que a iniciativa não onera o município.

Neste sentido pronuncia que, nos termos de sua redação o Projeto de Lei nº 803/2013 não aufere ônus ao Município, estando de acordo com os dispositivos de n° 171 e 172 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Após análise da matéria, opina pela sua **aprovação** perante a Comissão de finanças. Orçamento e Fiscalização.

É o parecer, SMJ.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2019.

BALBINO CARVALHO-SABÁ

VEREADOR-RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

Sidininho	Marta Rodrigues	Isnard Araújo
Membro	Membro	Membro
Cezar Leite	Joceval Rodrigues	Kiki Bispo
Membro	Membro	Membro